

**Despacho n.º 22545/2008**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, por proposta da Autoridade Marítima Nacional, é nomeado director-geral da Autoridade Marítima, e, por inerência, comandante-geral da Polícia Marítima, o vice-almirante José Manuel Penteado e Silva Carreira, em substituição do vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves, que fica exonerado daquelas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

16 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Despacho n.º 22546/2008**

Considerando que:

O Ministério da Defesa Nacional tem vindo a apoiar, anualmente, através da concessão de subsídios, projectos e actividades de interesse para a área da Defesa Nacional, bem como para a promoção e manutenção de actividades e iniciativas com relevância para a instituição militar;

O despacho n.º 3033/2008, de 31 de Dezembro de 2007, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008, estabeleceu as regras e condições para a atribuição desses subsídios;

Existe uma avaliação precisa dos benefícios objectivos que estes subsídios podem significar, em ordem a melhorar a consistência, a divulgação e a oportunidade da reflexão estratégica nos domínios da segurança e da defesa em Portugal;

Há necessidade de manter alguns apoios a projectos editoriais, eventos ou instituições com vasta tradição ou relevância na esfera militar e na área temática da Defesa Nacional;

O Estado não deve constituir-se em habitual patrocinador de instituições que são, na sua maioria, da sociedade civil, nem desenvolver uma dependência das referidas instituições face aos subsídios;

As opções do Governo e do Ministério presidem exigentes critérios de rigor orçamental;

Presente a avaliação das candidaturas realizada pela comissão a que se refere o n.º 8 do despacho n.º 3033/2008, constituída pelo chefe do meu Gabinete, maior-general Vítor Daniel Rodrigues Viana, pelo director-geral de Política de Defesa Nacional, Dr. Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro, pelo director do Instituto da Defesa Nacional, Prof. Doutor António José Barreiros Telo, pelo Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, e pelo general José Alberto Loureiro dos Santos, nos termos do despacho n.º 19 914/2008, 8 de Julho, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2008:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, a concessão dos seguintes subsídios:

1) A projectos de estudo e de investigação a que se refere a alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3033/2008:

a) «China como nova superpotência — O impacto estratégico», do Centro de Estudos Internacionais, no montante de € 10 895;

b) «Novas parcerias. Cooperação luso-espanhola em matéria de segurança e defesa», do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, no montante de € 25 080;

c) «Revisão da estratégia europeia de segurança: A contribuição portuguesa», do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, no montante de 17 298;

2) A publicações e projectos editoriais a que se refere a alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 3033/2008:

a) *Atlas da Lusofonia*, publicação de três volumes: Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe e Timor, do Instituto Português da Conjuntura Estratégica, no montante de € 25 720;

b) *Boletim da LAMMP*, publicação do Boletim n.º 8 da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto, no montante de € 500;

c) *Revista de Artilharia*, publicação de quatro números, em que se inclui a edição do n.º 1000 da Revista de Artilharia, no montante de € 4100;

d) *Revista Estratégica*, publicação do XVIII volume da Revista Estratégica, do Instituto Português da Conjuntura Estratégica, no montante de € 9200;

e) *Revista Militar*, publicação de 12 números da Revista Militar, no montante de € 27 500;

3) A programas ou iniciativas a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 3033/2008:

a) Seminário «Lições militares a retirar da última campanha do Império — 1961-1974», com organização a cargo da Revista Militar, no montante de € 5000;

4) A entidades a que se refere o n.º 2 do despacho n.º 3033/2008:

a) Associação de Comandos — apoio à promoção das actividades estatutárias da Associação, englobando o desenvolvimento do Centro de Estudos e Documentação Mama Sumé, no montante de € 25 000;

b) Pára-Clube Nacional Os Boinas Verdes — apoio à promoção e divulgação das actividades estatutárias do Pára-Clube Nacional, no montante de € 3000;

c) Sociedade Histórica da Independência de Portugal — apoio às actividades da Sociedade Histórica, englobando a organização de comemorações e iniciativas de significado nacional, no montante de € 28 975.

Compete à Secretaria-Geral/MDN, em coordenação com o meu Gabinete, dar execução ao presente despacho, nos termos das regras e condições fixadas pelo despacho n.º 3033/2008, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis

14 de Agosto de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 763/2008**

Louvo o coronel de infantaria NIM 06979783, Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, pela forma extremamente competente e profissional como, ao longo do último ano, exerceu funções no Grupo de Planeamento Permanente do Ministério da Defesa Nacional em apoio à preparação e exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (GPPPPUE), que teve lugar entre Julho e Dezembro de 2007.

Responsável, durante aquele período particularmente importante e extraordinariamente exigente, pela coordenação de conteúdos no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), o coronel Batalha da Silva soube aproveitar da melhor forma a rica e vasta experiência adquirida ao longo de mais de três anos no desempenho das funções de assessor no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DRM/DGPDN), onde foi directamente responsável pelos assuntos relativos às áreas da União Europeia e da Iniciativa 5 + 5 Defesa.

As acções que desenvolveu no âmbito da preparação da Presidência Portuguesa da UE, designadamente contribuindo para a elaboração do mandato e do programa da Presidência Portuguesa relativo à PESD, bem como os inúmeros contactos e acções de coordenação efectuados com os congéneres alemão e esloveno, com os responsáveis da Representação Permanente de Portugal junto da UE e do próprio Conselho da UE, foram instrumentais para o êxito da passagem de testemunho da Presidência Alemã e para o melhor início da Presidência Portuguesa nesta área.

A excelência do seu desempenho ficou também patente na elevada qualidade dos trabalhos por si coordenados e na assessoria prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível ministerial e de directores de Política de Defesa, bem como na assessoria à Presidência das reuniões do Comité Director do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, contribuindo significativamente para os excelentes resultados alcançados pela DGPDN no apoio ao Ministro da Defesa Nacional e, ao seu nível de intervenção, para o sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Neste contexto, é de realçar a forma notável como manteve uma excelente articulação entre os trabalhos do GPPPPUE e do DRM/DGPDN, optimizando os recursos humanos existentes face às exigentes tarefas inerentes à Presidência da UE, conseguindo assegurar elevados níveis de desempenho e motivação entre todos os elementos que consigo colaboraram, sem prejuízo do normal andamento dos restantes assuntos tratados no seio do Departamento de Relações Multilaterais. Releva-se, igualmente, o modo muito cordial e eficiente como em inúmeras ocasiões interagiu com as estruturas do EMGFA e dos Ramos, bem como com diversos representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Administração Interna.

É ainda de realçar o grande dinamismo que sempre evidenciou, na realização das tarefas que lhe foram directamente cometidas e na coordenação do trabalho em equipa, o que, aliado a uma permanente disponibilidade e espírito construtivo, lhe granjeou a estima, o respeito e admiração dos seus pares e superiores hierárquicos, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento da missão da DGPDN.

Nesta ocasião e atento quanto precede, considero um imperativo de elemental justiça manifestar publicamente o meu reconhecimento pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas pelo coronel Batalha da Silva, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento ao disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao coronel de infantaria (NIM 06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.